

PARECER CEDECONDH

SEI Nº **313.00001/2023-99**
PROCESSO Nº **0646/23**
PLL Nº **367**

**CRIA A
POLÍTICA
PÚBLICA
MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO
À
POPULAÇÃO
LGBTQIA+ E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

I - DO BREVE RELATÓRIO

De autoria do Vereador Dani Morethson, no dia 28 de junho de 2023, foi protocolada a Minuta de Projeto de Lei do Legislativo. A Procuradoria da Casa apontou de maneira preliminar que não há óbice jurídico à tramitação. Nessa toada, seguiu à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que também se manifestou pela inexistência de óbice jurídico no Projeto. Após os primeiros trâmites regimentais, foi encaminhada ao Setor de Comissões com vistas à CEDECONDH, designando o Vereador Prof. Alex Fraga como relator.

É o breve relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei tem como objetivo criar a política pública municipal de proteção à população LGBTQIA+ na cidade de Porto Alegre.

Garantir os direitos da comunidade LGBTQIA+ é uma questão de direitos humanos básicos.

Políticas públicas bem elaboradas podem ajudar a reduzir a discriminação contra pessoas LGBTQIA+ e isso não apenas melhora a qualidade de vida para indivíduos, mas também cria uma sociedade mais justa e caracteriza a cidade como inclusiva, diversificada e acolhedora a todo o público.

Conforme os índices de violência descritos sofridos pela população em questão, espera-se que a implementação de políticas públicas municipais auxilie na proteção, além de incrementar no trabalho de punição daqueles que cometem crimes de ódio.

III - DA CONCLUSÃO

Isso posto, diante das razões apresentadas, somos favoráveis à proposição. Portanto, conclui-se o parecer pela **APROVAÇÃO** de tal Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 25/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0644090** e o código CRC **27FDEF9E**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 222/23** – CEDECONDH contido no doc 0644090 (SEI nº 313.00001/2023-99– Proc. nº 0646/23 – PLL nº 367/23), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 07 de novembro de 2023, tendo obtido 04 votos FAVORÁVEIS e 01 voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cláudio Conceição – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Alvoní Medina: Não votou.

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 07/11/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0649806** e o código CRC **B4FD5BEC**.